



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL: ÚNICA VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ.

DATA: Período de 03 a 05 de fevereiro de 2014. A correição teve início às 10h30min.

PRESENCAS:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Jefferson Quesado Júnior, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Excelentíssima Senhora Doutora Lena Marcílio Xerez, Juíza do Trabalho Titular da Vara; Ilustríssimo Senhor Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, Diretor de Secretaria, demais Servidores, advogados e estagiários.

DELIBERAÇÕES:

A correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional foi realizada com base nos dados apurados do sistema e-gestão/correição virtual e do sistema PJE-JT, coletados no curso da presente Correição, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes em processos físicos e eletrônicos. Registra-se que o sistema de Processo judicial Eletrônico PJe - JT foi instalado nesta Vara em 1º de agosto de 2013, por força do Ato nº 395/2013, de 31 de julho de 2013. O Excelentíssimo Senhor Corregedor, assessorada pelo Secretário em exercício da Corregedoria, Senhor Fernando Antônio Moura Campos, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1 - SERVIDORES:

| <b>Estatística</b>  | <b>Pessoa</b>                     | <b>Texto Adicional</b>  |
|---|-----------------------------------|---|
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITAO | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA                                 |
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | PEDRO MARCELO VASCONCELOS         | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA                                 |
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | ELBY ANDERSON ALVES DA SILVA      | ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA                                |
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA                                 |
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas | GILSON GONDIM LIMA VIANA          | TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA-ESPEC.APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS |

|  |                                  |  |
|--|----------------------------------|--|
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas          | AUGUSTO CESAR DIAS SOARES        | ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA.-ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL |
| Servidores do quadro permanente lotados na área judiciária do 1º grau - varas          | EDSON FILIPE DA COSTA MOREIRA    | TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA  |
| Servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau - varas | GRACA DE FATIMA FERREIRA MACHADO | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA  |
| Estagiários  | MARIA RAYNARA CAVALCANTE BATISTA | ESTAGIÁRIA DE NÍVEL MÉDIO  |
| Estagiários  | SARA JESSICA MARCELINO DO CARMO  | ESTAGIÁRIA DE NÍVEL MÉDIO  |
| Estagiários  | LARISSA FEITOSA DE SOUZA         | ESTAGIÁRIA DE NÍVEL MÉDIO  |

Observações:

## 2 - PRODUTIVIDADE:

Período de apuração do Ano Atual: De 01/01/2015 até 03/02/2015;

Período de apuração do Ano Anterior: De 01/01/2014 até 31/12/2014.

### 2.1 - FASE DE CONHECIMENTO:

|                       | Recebidos<br>(A) | Solucionados<br>(B) | Conciliados<br>(C) | Pendentes<br>Solução<br>(D) | Aguardando<br>Acordo<br>(E) | Pendentes<br>Com Juiz<br>(F) | Produtividade<br>(G) |
|-----------------------|------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------|
| Processos Físicos     |                  |                     |                    |                             |                             |                              |                      |
| Ano Anterior          | 13               | 3                   | 0                  | 1                           | 34                          | 0                            | 23%                  |
| Ano Atual             | 1                | 0                   | 0                  | 1                           | 30                          | 0                            | 0                    |
| Processos Eletrônicos |                  |                     |                    |                             |                             |                              |                      |
| Ano Anterior          | 713              | 774                 | 250                | 66                          | 136                         | 7                            | 109%                 |
| Ano Atual             | 37               | 36                  | 14                 | 67                          | 135                         | 8                            | 97%                  |
| Total                 |                  |                     |                    |                             |                             |                              |                      |
| Ano Anterior          | 726              | 777                 | 250                | 67                          | 170                         | 7                            | 107%                 |
| Ano Atual             | 38               | 36                  | 14                 | 68                          | 165                         | 8                            | 95%                  |

Observações:

Cálculo da Produtividade (G) = (B/A) x 100;

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

### 2.2 - FASE DE LIQUIDAÇÃO:

|  | Iniciadas<br>(A) | Encerradas<br>(B) | Pendentes<br>(C) | Arquivo<br>Provisório<br>(D) | Aguardando<br>Acordo<br>(E) | Produtividade<br>(F) |
|--|------------------|-------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
|  |                  |                   |                  |                              |                             |                      |

|                       |     |     |     |   |   |      |
|-----------------------|-----|-----|-----|---|---|------|
| Processos Físicos     |     |     |     |   |   |      |
| Ano Anterior          | 38  | 83  | 101 | 1 | 0 | 218% |
| Ano Atual             | 3   | 1   | 103 | 1 | 0 | 33%  |
| Processos Eletrônicos |     |     |     |   |   |      |
| Ano Anterior          | 109 | 41  | 20  | 0 | 0 | 38%  |
| Ano Atual             | 3   | 15  | 6   | 0 | 0 | 500% |
| Total                 |     |     |     |   |   |      |
| Ano Anterior          | 147 | 124 | 121 | 1 | 0 | 84%  |
| Ano Atual             | 6   | 16  | 109 | 1 | 0 | 267% |

Observações:

Cálculo da Produtividade (F) = (B/A) x 100;

Crítérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

### 2.3 - FASE DE EXECUÇÃO:

|                       | Iniciadas<br>(A) | Encerradas<br>(B) | Pendentes<br>(C) | Arquivo<br>Provisório<br>(D) | Aguardando<br>Acordo<br>(E) | Produtividade<br>(F) |
|-----------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Processos Físicos     |                  |                   |                  |                              |                             |                      |
| Ano Anterior          | 169              | 248               | 1.840            | 289                          | 25                          | 147%                 |
| Ano Atual             | 5                | 59                | 1.713            | 361                          | 24                          | 1.180%               |
| Processos Eletrônicos |                  |                   |                  |                              |                             |                      |
| Ano Anterior          | 219              | 0                 | 191              | 0                            | 0                           | 0                    |
| Ano Atual             | 23               | 0                 | 207              | 0                            | 0                           | 0                    |
| Total                 |                  |                   |                  |                              |                             |                      |
| Ano Anterior          | 388              | 248               | 2.031            | 289                          | 25                          | 64%                  |
| Ano Atual             | 23               | 59                | 1.920            | 361                          | 24                          | 211%                 |

Observações:

Cálculo da Produtividade (F) = (B/A) x 100;

Crítérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

### 3 - AUDIÊNCIAS (PERÍODO DE 30/01/2014 ATÉ 29/01/2015):

|            | Processos Físicos | Processos Eletrônicos | Total |
|------------|-------------------|-----------------------|-------|
| Designadas | 86                | 930                   | 1.016 |
| Realizadas | 84                | 1.025                 | 1.109 |
| Inicial    | 0                 | 463                   | 463   |
| Instrução  | 0                 | 144                   | 144   |
| Julgamento | 0                 | 0                     | 0     |
| Una        | 0                 | 398                   | 398   |

|  |    |    |    |
|--|----|----|----|
| Conciliação na fase de conhecimento      | 34 | 18 | 52 |
| Conciliação na fase de execução          | 50 | 2  | 52 |
| Quantidade de dias audiências por semana | 0  | 2  | 2  |
| Quant. média processos em pauta por dia  | 0  | 13 | 13 |

Observações:

Crerios do E-Gestão foram utilizados para a recuperaçã dos valores acima.

#### 4 - ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ (PERÍODO DE 30/01/2014 ATÉ 29/01/2015):

##### 4.A - ATOS DA SECRETARIA - PROCESSOS FÍSICOS:

|   | Quantidade<br>Correição<br>Atual | Quantidade<br>Correição<br>Anterior | Média<br>Correição<br>Atual | Média<br>Correição<br>Anterior |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Aguardando cumprimento de acordo (E-Gestão)   | 54                               | -                                   | 667                         | -                              |
| Aguardando cumprimento de acordo e pagamento (Movimentações SPT1)   | 24                               | -                                   | 313                         | -                              |
| Aguardando cumprimento de mandado (Movimentações SPT1)  | 36                               | -                                   | 21                          | -                              |
| Aguardando devolução de carga (Movimentações SPT1)  | 2                                | -                                   | 181                         | -                              |
| Aguardando prazo (Movimentações SPT1)   | 330                              | -                                   | 34                          | -                              |
| Aguardando realização de perícia (Movimentações SPT1)   | 0                                | -                                   | 0                           | -                              |
| Aguardando realização de perícia na data do processamento da solicitação (Relatório Gerencial 63 do SPT1) | 0                                | -                                   | 0                           | -                              |
| Analisar/minutar despacho (Movimentações SPT1)  | 260                              | -                                   | 30                          | -                              |
| Anotar CTPS (Movimentações SPT1)  | 0                                | -                                   | 0                           | -                              |
| Arquivados provisoriamente (E-Gestão)   | 362                              | -                                   | 620                         | -                              |
| Assinar expedientes (Movimentações SPT1)  | 41                               | -                                   | 6                           | -                              |
| Cartas executórias pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecado (E-Gestão)                 | 2                                | -                                   | 502                         | -                              |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecado (E-Gestão)                             | 5                                | -                                   | 840                         | -                              |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecante (E-Gestão)                            | 75                               | -                                   | 486                         | -                              |
| Consultar no INFOJUD (Movimentações SPT1)   | 0                                | -                                   | 0                           | -                              |

|  |     |   |       |   |
|--|-----|---|-------|---|
| Consultar no RENAJUD (Movimentações SPT1)  | 0   | - | 0     | - |
| Consultar no SIARCO (Movimentações SPT1)   | 0   | - | 0     | - |
| Distribuir mandado (Movimentações SPT1)  | 0   | - | 0     | - |
| Efetuar Bloqueio no BACENJUD (Movimentações SPT1)                                    | 11  | - | 0     | - |
| Elaborar cálculos (Movimentações SPT1)   | 10  | - | 7     | - |
| Fase conhecimento - pendentes de finalização (E-Gestão)                              | 211 | - | 1.219 | - |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - ordinário - ente privado (E-Gestão)  | 67  | - | 4.139 | - |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - ordinário - ente público (E-Gestão)  | 77  | - | 2.191 | - |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - sumaríssimo (E-Gestão)               | 26  | - | 985   | - |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente privado (E-Gestão)           | 99  | - | 1.117 | - |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente público (E-Gestão)           | 190 | - | 1.113 | - |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão)      | 67  | - | 1.591 | - |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão)    | 1   | - | 629   | - |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão)   | 78  | - | 334   | - |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 1   | - | 64    | - |
| Fazer conclusão (Movimentações SPT1)   | 0   | - | 0     | - |
| Petições pendentes de juntada no E-Doc na data do processamento (SPT1)               | 0   | - | 0     | - |
| Petições pendentes de juntada no Portal na data do processamento (SPT1)              | 23  | - | 1     | - |
| Preparar comunicação (Movimentações SPT1)  | 87  | - | 8     | - |
| Produzir expediente da secretaria (Movimentações SPT1)                               | 33  | - | 5     | - |
| Sobrestados/suspensos (E-Gestão)   | 6   | - | 1.942 | - |

(E-Gestão) = Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores;

(Movimentações SPT1) = Movimentações do SPT1 foram utilizadas para a recuperação dos valores;

(SPT1) = Critérios diversos do SPT1 foram utilizadas para a recuperação dos valores.

## Observações:

(Média) = A média pode ser calculada de duas maneiras: 1) Quantidade de dias entre um evento inicial e um evento final (ex: do ajuizamento até a extinção da execução) ou 2) Quantidade de dias entre um evento inicial e o final da apuração, indicando a média de permanência dos processos em determinada situação (ex: em média, há quanto tempo os processos estão Sobrestados/suspensos na Vara do Trabalho).

a) Em relação aos processos de números 29900-67.2008.5.07.0021 e 100700-23.2008.5.07.0021, que se encontram em carga com advogados desde 01/08/2014, constantes do quadro acima, a Secretaria adotou a providência de notificar os causídicos e expediu mandados de busca e apreensão, objetivando a devolução dos referidos autos.

b) Acerca dos processos físicos n°s 69200-02.2009, 69600-16.2009, 419-88.2010, 306-37.2010, 69700-68.2009 e 68400-71.2009, constantes no sistema como sobrestado/suspensos na fase de conhecimento, constata-se que os mesmos aguardam julgamento em instâncias superiores.

## 4.B - ATOS DA SECRETARIA - PROCESSOS ELETRÔNICOS:

|  | Quantidade      | Quantidade         | Média           | Média              |
|--|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
|  | Correição Atual | Correição Anterior | Correição Atual | Correição Anterior |
| Aguardando ciência (Tarefas PJE)   | 19              | -                  | 37              | -                  |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (Tarefas PJE)                             | 63              | -                  | 101             | -                  |
| Aguardando cumprimento de providência (Tarefas PJE)                                      | 65              | -                  | 46              | -                  |
| Aguardando prazo (Tarefas PJE)   | 202             | -                  | 22              | -                  |
| Analisar/minutar decisão (Tarefas PJE)   | 0               | -                  | 0               | -                  |
| Analisar/minutar despacho (Tarefas PJE)  | 1               | -                  | 0               | -                  |
| Analisar/minutar sentença (Tarefas PJE)  | 06              | -                  | 11              | -                  |
| Análise das perícias (Tarefas PJE)   | 0               | -                  | 0               | -                  |
| Arquivados provisoriamente (E-Gestão)  | 0               | -                  | 0               | -                  |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecado - (E-Gestão)          | 12              | -                  | 117             | -                  |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo Deprecante (E-Gestão)           | 35              | -                  | 178             | -                  |
| Elaboração de cálculo (Tarefas PJE)  | 0               | -                  | 0               | -                  |
| Fase conhecimento - pendentes de finalização (E-Gestão)                                  | 517             | -                  | -               | -                  |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito ordinário - ente privado (E-Gestão) | 0               | -                  | 0               | -                  |
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito ordinário - ente público (E-Gestão) | 0               | -                  | 0               | -                  |

|  |    |   |     |   |
|--|----|---|-----|---|
| Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito sumaríssimo (E-Gestão)          | 0  | - | 0   | - |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente privado (E-Gestão)           | 0  | - | 0   | - |
| Fase execução - do início da fase até a extinção - ente público (E-Gestão)           | 0  | - | 0   | - |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão)      | 45 | - | 240 | - |
| Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão)    | 11 | - | 246 | - |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão)   | 23 | - | 90  | - |
| Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 1  | - | 73  | - |
| Preparar comunicação (Tarefas PJE)   | 45 | - | 8   | - |
| Produzir expediente da secretaria (Tarefas PJE)                                      | 13 | - | 9   | - |
| Sobrestados/suspensos (E-Gestão)   | 0  | - | 0   | - |

## Observações:

(E-Gestão) = Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores;

(Tarefas PJE) = Tarefas do PJE foram utilizadas para a recuperação dos valores;

(Média) = Vide observações quadro 4.A;

a) A Corregedoria constatou inconsistências nos relatórios de Cartas precatórias e aguardando prazo, a exemplo dos processos de números 32200-65.2009, 235-93.2014, 339-85.2014, 11800-30.2009, 38000-16.2005, 10127-60.2013 e 10030-60.2013. o Senhor Diretor de Secretaria, durante o período correicional, procedeu à análise desses relatórios, abriu o chamado de número 27987 e já iniciou a regularização junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

## 4.C - ATOS DO JUIZ - PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS:

## 4.C.1 - QUANTIDADES

|   | Quantidade Físicos | Quantidade Físicos | Quantidade Eletrônicos | Quantidade Eletrônicos |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
|   | Correição Atual    | Correição Anter.   | Correição Atual        | Correição Anterior     |
| Analisar/minutar despacho (Movimentações SPT1 / Tarefas do PJE)                                     | 284                | -                  | 1                      | -                      |
| Aguardando prolação da sentença - processos pendentes com o juiz na fase de conhecimento (E-Gestão) | 0                  | -                  | 06                     | -                      |

|   |   |   |     |   |
|---|---|---|-----|---|
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito sumaríssimo (E-Gestão)       | 0 | - | 233 | - |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito ordinário (E-Gestão)         | 0 | - | 508 | - |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0 | - | 244 | - |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito ordinário (E-Gestão)   | 2 | - | 494 | - |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão)         | 0 | - | 63  | - |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão)           | 3 | - | 226 | - |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão)       | 0 | - | 245 | - |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão)         | 3 | - | 500 | - |

## 4.C.2 - MÉDIAS

|   | Média Físicos<br>Correição Atual | Média Físicos<br>Correição Anterior | Média Eletrônicos<br>Correição Atual | Média Eletrônicos<br>Correição Anterior |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Analisar/minutar despacho (Movimentações SPT1 / Tarefas do PJE)                                     | 28                               | -                                   | 0                                    | -                                       |
| Aguardando prolação da sentença - processos pendentes com o juiz na fase de conhecimento (E-Gestão) | 0                                | -                                   | 11                                   | -                                       |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito sumaríssimo (E-Gestão)                             | 0                                | -                                   | 44                                   | -                                       |
| Do ajuizamento da ação até a 1ª audiência - rito ordinário (E-Gestão)                               | 0                                | -                                   | 68                                   | -                                       |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo (E-Gestão)                       | 0                                | -                                   | 10                                   | -                                       |
| Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - rito ordinário (E-Gestão)                         | 70                               | -                                   | 20                                   | -                                       |
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão)                               | 0                                | -                                   | 25                                   | -                                       |



|   |    |   |    |   |
|---|----|---|----|---|
| Da conclusão até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão)     | 21 | - | 25 | - |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo (E-Gestão) | 0  | - | 61 | - |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito ordinário (E-Gestão)   | 99 | - | 98 | - |

Observações:

(E-Gestão) = Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores;

(Movimentações SPT1) = Movimentações do SPT1 foram utilizadas para a recuperação dos valores;

(Tarefas PJE) = Tarefas do PJE foram utilizadas para a recuperação dos valores.

(Média) = Vide observações quadro 4.A.

#### 4.D - ATOS DO JUIZ - INCIDENTES PENDENTES COM O JUIZ (EM 29/01/2015) - PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS:

|                               | Quantidade Físicos | Média Físicos | Quantidade Eletrônicos | Média Eletrônicos | Quantidade Total |
|-------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|-------------------|------------------|
| Antecipações de tutela        | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Embargos à adjudicação        | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Embargos à arrematação        | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Embargos à execução           | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Embargos de declaração        | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Exceções de incompetência     | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Exceções de pré-executividade | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |
| Impugnações à sentença        | 0                  | 0             | 0                      | 0                 | 0                |

#### 4.E. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO - MÉRITO E INCIDENTES

| Situação Processual   | Quantidade | Prazo Médio |
|---|------------|-------------|
| Processos Concluídos para Julgamento - Fase de conhecimento | 06         | 11          |
| Processos Concluídos para Julgamento - Fase de Execução     | 00         | 00          |

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

(Média) = Indica a média de permanência dos incidentes aguardando julgamento com o juiz.

a) Da análise dos quadros sinóticos supra, a Corregedora Regional constata, com satisfação, que os atos a cargo da secretaria estão sendo realizados em prazo inferior a 30 dias;

b) Constata-se ainda, com igual satisfação, que são líquidas as sentenças em ambos os ritos e unas as audiências no rito sumaríssimo;

c) Do exame dos relatórios gerenciais do sistema de correição virtual, verifica-se a existência de 06 (seis) processos conclusos para julgamento de mérito e/ou incidentes processuais com a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da Vara, a exemplo dos de números 001/2015, 1397/2014, 0691/2014, 768/2014, 1353/2014 e 795/2014, conclusos em 21/01/2015, 21/01/2015, 22/01/2015, 23/01/2015 e 27/01/2015, respectivamente; portanto rigorosamente de acordo com o prazo estabelecido na Recomendação 01/CGJT, de 9 de julho de 2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### 5 - VALORES (PERÍODO DE 30/01/2014 ATÉ 29/01/2015):

##### 5.A - VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:

|                       | Decorrente de execução | Decorrente de acordo | Pagamento espontâneo |
|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Processos Físicos     | 604.585,16             | 35.903               | 45.666,91            |
| Processos Eletrônicos | 0                      | 78.619,74            | 0                    |
| Total                 | 604.585,16             | 114.522,74           | 45.666,91            |

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

##### 5.B - VALORES DIVERSOS:

|                       | Custas Arrecadadas | Custas Dispensadas | Emolumentos | Contribuição Previdenciária | Imposto De Renda | Multas |
|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------|-----------------------------|------------------|--------|
| Processos Físicos     | 3.641,88           | 1.574,57           | 0           | 18.341,26                   | 327,43           | 0      |
| Processos Eletrônicos | 2.548,27           | 58.051,18          | 0           | 13.044,2                    | 0                | 0      |
| Total                 | 6.190,15           | 59.625,75          | 0           | 31.385,46                   | 327,43           | 0      |

Observações:

Critérios do E-Gestão foram utilizados para a recuperação dos valores acima.

#### 6 - ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL):

|   | Correição Atual | Correição Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Processos com prazo vencido/sem manifestação das partes | 6%              | 39%                |
| Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara      | 37%             | 33%                |
| Acordos com parcelas vencidas não executadas            | 0               | 0                  |

Observações:

#### 7 - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO):

|  | Correição Atual | Correição Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
|  |                 |                    |

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| Numeração de folhas dos processos                         | SIM | SIM |
| Inutilização de páginas em branco                         | SIM | SIM |
| Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria           | SIM | SIM |
| Audiências adiadas devidamente motivadas                  | SIM | SIM |
| Juntada de petições em ordem cronológica                  | SIM | SIM |
| Preservação dos autos de agravo de instrumento            | SIM | SIM |
| Liberação do depósito recursal após liquidação            | SIM | SIM |
| Utilização dos convênios para execução                    | SIM | SIM |
| Utilização do malote digital (Sistema Hermes)             | SIM | SIM |
| Desconsideração personalidade jurídica - art. 596 CPC     | SIM | SIM |
| Citação sócios/inclusão no pólo passivo - art.79 CPCGJT   | SIM | SIM |
| Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7            | SIM | SIM |
| Despacho fudtdo.admissão recurso ordinário - art.895 CLT  | SIM | SIM |
| Despacho fudtdo. admissão agravo petição - art.897 CLT    | SIM | SIM |
| Audiência de conciliação na fase de execução              | SIM | SIM |
| Retomada da execução                                      | SIM | SIM |
| Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 02/11      | SIM | SIM |
| Atualização do banco de dados - CNDT - GCGJT nº 01/2012   | SIM | SIM |
| Atualização do sistema informatizado                      | SIM | SIM |
| Processos arquivados/guias Recolhimento: Custas, INSS, IR | SIM | SIM |
| Utilização do sistema AUD                                 | SIM | SIM |

Observações:

## 8 - METAS NACIONAIS DO CNJ:

|  | 2015 | 2014 | Meta |
|--|------|------|------|
| Meta 1/2015: Julgar quant. maior de proc. conhecimento que os distribuídos em 2015                       | 95%  | 107% | 101% |
| Meta 2/2015: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos proc. distribuídos até 31/12/13    | *    | *    | 90%  |
| Meta 3/2015: Baixar quant. maior de proc. de execução que o total de casos novos de execução em 2015     | 210% | 64%  | 101% |
| Meta 6/2015: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012        | *    | *    | 100% |
| Meta 7/2015: Identificar e reduzir em 1,5% o acervo de proc dos 10 maiores litigantes em relação a 2014  | *    | *    | 1,5% |
| Meta para 2016: Identificar e reduzir em 2% o acervo de proc dos 10 maiores litigantes em relação a 2014 | *    | *    | 2,0% |
| Meta 2/2010: Identificar e julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2007                         | 100% | 100% | 100% |

Observações:

\* Dados não disponibilizados por vara pelo sistema.

## 9 - OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

### 9.1 Processos de perícia:

Em relação aos processos que aguardam essa diligência, constata-se a existência de apenas um, a saber: 721-78.2014, cuja tramitação se encontra absolutamente normal, uma vez que a perícia foi designada na ata do dia 09/12/2014 e após juntada de inúmeros documentos e quesitos das partes, a inspeção foi marcada para ser realizada no dia 04 deste mês. Verifica-se que é praxe deste Juízo proceder à nomeação do perito, no ato de deferimento da prova pericial, ocasião em que fixa o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, em consonância com o art. 421 do CPC, fixa ainda o valor devido a título de honorários periciais e consigna o prazo para apresentação dos quesitos pelas partes, promovendo, assim, a celeridade processual constitucionalmente garantida aos jurisdicionados.

### 9.2 Processos no arquivo definitivo:

Verifica-se que os processos do arquivo definitivo estão regulares, a exemplo dos de n.ºs. 10007/2013, 331/2014, 253/2014, 412/2014, 10036/2013, 10198/2013, nada mais havendo a providenciar, uma vez que foram adotadas as medidas necessárias aos respectivos arquivamentos definitivos, tais como: comprovação de quitação do crédito trabalhista, expedição de alvará judicial, recolhimento de contribuição previdenciária, custas processuais etc.

### 9.3 Processos no arquivo provisório:

No arquivo provisório foram identificados 362 (trezentos e sessenta e dois) processos, a exemplo dos de números: 9100/2008, 60200/2007, 8500/2003, 61700/2003, 27900/2009, 711/2011, 53700/2001, 45100/2000, 12500/2005 e 23000/1997, no exame dos quais se verifica o correto acompanhamento processual por parte da Secretaria, concluindo-se que os autos foram encaminhados ao arquivo provisório, pelo prazo de um ano, após esgotarem-se as medidas constritivas executórias disponíveis neste Juízo, ou em razão da não apresentação de elementos necessários ao prosseguimento da execução pela parte interessada.

### 9.4 Processos aguardando providências na fase de execução:

No exame dos processos aguardando providências na execução, foram escolhidos aleatoriamente os de n.ºs: 116/2013, 166/2012, 306/2013, 1368/2004, 292/2012, 626/2011, 740/2011, 27000/1999, 646/2011, 1381/2009, 702-72.2014, 059-17.2014, 246-25.2014, 278-30.2014, 10029-75.2013, 10155-28.2013, 010-73.2014, 10028-90.2013, 018-50.2014 e 10002-92.2013 que tramitam regularmente, com últimas movimentações processuais efetivadas entre novembro de 2014 e fevereiro deste ano. No exame dos processos, verifica-se que esta Vara utiliza os recursos disponíveis nesta Justiça Especializada para agilização das execuções, tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIARCO, inclusive na pessoa dos sócios, esgotando os meios de coerção contra os respectivos devedores, em consonância com as Recomendações CGJT n.º 01 e 02/2011 e como estabelece a recomendação contida no art. 1.º do Provimento n.º 3/2013, deste Regional, que dispõe acerca da necessidade de serem agilizados os processos na fase executória, inclusive incluindo-os em pauta para tentativas conciliatórias e solução do litígio. Há de se destacar alguns fatos dos seguintes processos: no de n.º.: 27000/1999, contra a empresa COBAME - CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELLO LTDA, empresa insolvente há muito tempo, a execução teve seu início em 19/10/1999 e, a partir de

então, todas as medidas executórias foram adotadas, inclusive nos dias de hoje, quando ainda se busca a satisfação do crédito exequendo, adotando a Vara os procedimentos previstos nas citadas recomendações da CGJT. Observa-se que fato semelhante ocorre no processo nº 138100/2009, cuja execução teve início em 24/11/2004, efetuada através de carta precatória, tendo a Vara o cuidado de promover os atos executórios disponíveis visando finalizar a demanda já antiga, ressalte-se, não por inapetência sua. No processo nº 138100/2009, execução contra o Município de Redenção, teve seus percalços normais em litígios contra a fazenda pública, entretanto, com a previsão de depósito do FGTS do autor, aproxima-se o fim da cizânia. A propósito das ações contra os municípios da jurisdição, entre eles, os municípios de Redenção, Aracoiaba, Capistrano, Pacoti e Redenção, bastante salutar e eficaz os acordos promovidos pela Vara, onde cada edilidade deposita, mensalmente, em conta judicial, o montante correspondente a 2,25% do valor bruto do Fundo de Participação dos Municípios, cabendo à Vara o repasse dos créditos em favor de cada reclamante ou depósito na conta vinculada.

Registramos, outrossim, como em outros Juízos submetidos à correição, a recomendação do então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, feita por ocasião da última correição realizada no TRT-7ª Região, no sentido de que, quando da desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja providenciada a citação dos sócios acerca da sua responsabilidade subsidiária, de que trata o artigo 596 do CPC, atentando para a disposição contida no artigo 79, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para que promovam o seu lançamento no polo passivo da execução.

#### 10 - DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para atendimento às partes e advogados, o que foi amplamente divulgado através da publicação do edital de correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, o qual se encontra afixado na sede desta Vara; porém, não houve qualquer manifestação ou reclamação das partes e dos advogados.

#### 11 - DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações e recomendações registradas na correição anterior vêm sendo cumpridas.

#### 12 - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

##### 12.1 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

12.1.1 - Especial atenção aos dados da Correição Virtual Permanente enviados por e-mail mensalmente às Varas do Trabalho deste Regional, devendo o(a) Diretor(a) de Secretaria adotar as medidas cabíveis, juntamente com toda a sua equipe, no sentido de reduzir os prazos

extrapolados, informando em cinco dias úteis a esta Corregedoria Regional a regularização desses prazos.

12.1.2 - Manter rigoroso e permanente controle dos processos físicos retirados em carga e não devolvidos, com expedição de intimação para que o advogado devolva os autos em 24 horas, sob pena de perder o direito à vista fora do cartório e imputação da multa constante do parágrafo único do art. 196 do CPC;

12.1.3 - Manter a constância na movimentação dos processos arquivados provisoriamente e sobrestados, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis em cada caso, dando cumprimento às Recomendações nº 01 e 02/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12.1.4 - Sejam mantidos esforços para a permanente redução do acervo dos processos na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 3/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todas as ações coercitivas insculpidas nas Recomendações CGJT nº 001 e 002/2011, assim como no Provimento nº 6/2012, deste Regional. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional recomenda ainda aos Senhores Juízes titulares e substitutos que todos os processos que tramitam na Vara, inclusive na fase de execução, à medida do possível, sejam colocados em pauta para conciliação, a fim de solucionar com maior brevidade possível o litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional;

12.1.5 - Atualização do cadastro de peritos que atuam perante este Juízo, excluindo-se aqueles que não têm mais interesse na elaboração da prova técnica, ou até que não mais podem realizar perícias por motivos diversos, nos termos da recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 5/2013, da Corregedoria Regional;

12.1.6 - Redobrada atenção na inserção de todos os dados relativos aos pagamentos de custas e emolumentos, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos, uma vez que a apuração dessas quantias encontra-se bem aquém dos valores efetivamente arrecadados por tribunais de assemelhada estrutura;

12.1.7 - O encaminhamento à Corregedoria Regional, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, da relação dos processos conclusos para julgamento com atraso superior a 10 (dez) dias.

## 12.2 - RECOMENDAÇÕES AOS EXMOS. SRS. JUÍZES:

12.2.1 - Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, tendo em vista encontrarem-se tais prazos elastecidos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 189, inciso II do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

12.2.2 - Seja mantido rigor no julgamento e na cobrança dos processos conclusos, devendo a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara, ou quem suas vezes fizer, oficial à Corregedoria encaminhado relação dos processos pendentes com prazos superiores ao inscrito na Recomendação 1/CGJT, de 9 de julho de 2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12.2.3 - Sejam proferidas sentenças de mérito com dispositivos claros e completos, não se reportando o magistrado aos termos da fundamentação ou simplesmente a remissão às alíneas da petição inicial, sem especificar as verbas e parâmetros da condenação, nos termos do art. 120 da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do trabalho da 7ª Região;

12.2.4 - Manter esforços para tornar efetivas e céleres as diligências relacionadas à realização de perícias, devendo ser arbitrado o valor referente aos honorários e o prazo para a entrega do laudo pericial, na forma do Art. 421 do CPC, inclusive em relação aos processos físicos, tudo de conformidade com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 4/2013, da Corregedoria Regional e, caso este Juízo entenda conveniente, alertar o expert da possibilidade de imposição de multa nos termos do parágrafo único do art. 424 do CPC. Observar as formalidades estabelecidas no Provimento nº 06/2010, quando da expedição de certidões de trânsito em julgado e à sucumbência da parte reclamante quanto ao objeto da perícia, visando, assim, promover a celeridade processual constitucionalmente garantida aos jurisdicionados;

12.2.5 - Manter rigorosa cobrança à Secretaria no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE-JT e no sistema SPT1, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no sistema e-gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria Regional;

12.2.6 - Rigorosa observância da Recomendação CGJT nº 1/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de se proceder a conversão do feito em diligência na hipótese de remessa dos autos à contadoria para elaboração de cálculo visando à prolação de decisão líquida, até que seja contemplada movimentação específica no Sistema e-Gestão, interrompendo-se o prazo para prolação da decisão;

12.2.7 - Rigorosa observância da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), contendo o corpo do e-mail, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

12.2.8 - Rigorosa observância do Ofício Circular nº 016/2014 - CGJT.SECG, no que tange à desconsideração da personalidade jurídica, para que seja enfatizada neste regional a adoção do procedimento previsto no art. 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, especialmente quanto ao descrito no inc. III, no que se refere à determinação de "citação do sócio para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à vista dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária";

12.2.9 - Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico 8 da presente Ata, notadamente com relação às Metas 1, 2, 3, 6 e 7 de 2015, mantendo o permanente controle do índice a ser alcançado, comunicando à

Gestora de Metas deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das providências necessárias ao cumprimento das mencionadas metas, especialmente da meta 1 de 2015, com controle mensal;

12.2.10 - Recomenda ainda O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional o cumprimento do contido no art. 2º do Provimento nº 2/2014, da Corregedoria Regional, no sentido de que o (a) Senhor (a) Diretor(a) de Secretaria mantenha a praxe de envolver, o máximo possível, os servidores nos trabalhos da Vara, oportunizando o aprendizado das tarefas da secretaria a todos os servidores, de modo que todos se tornem responsáveis por seus atos e procedimentos promovendo, inclusive, mutirões internos, com o intuito de atualizar aqueles expedientes com eventuais atrasos;

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional concedeu prazo de 30(trinta) dias ao (à) Senhor (a) Diretor (a) de Secretaria, a contar da publicação da presente ata, para adoção das providências necessárias visando ao cumprimento das determinações e recomendações supra e elaboração dos expedientes constantes dos quadros sinóticos acima;

Após a leitura da Ata, o Excelentíssimo Senhor Corregedor facultou a palavra aos Juízes, servidores, advogados e estagiários, ocasião em que o Assistente Cisalbane Santana Portela Richard manifestou-se opinando que seria de fundamental importância o Tribunal oferecer cursos de reciclagem a cada seis meses para atualização dos assistentes de magistrados. A servidora Graça de Fátima Ferreira Machado, Secretária de Audiência, afirmou que ainda está encontrando dificuldade para marcação de audiências via PJE, que os servidores da ainda estão se adaptando ao trabalho com dois tipos de processos (físicos e eletrônicos) e que o Sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe-JT é uma realidade relativamente nova na vara de Baturité. O Senhor Diretor de Secretaria manifestou sua disposição para continuar os trabalhos, agora especialmente focado na atualização dos sistemas que alimentam o e-gestão. Que vai manter um contato mais permanente com os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, que são pessoas valorosas e competentes, a prova é o sistema de correição virtual, que foi totalmente desenvolvido pelo pessoal da TI. A Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara manifestou sua satisfação em receber a equipe de Correição, que julga ser a correição um momento importante para ouvir, aprender e corrigir problemas da Vara, que está se empenhando ao máximo para oferecer o melhor serviço possível ao jurisdicionado. Que dois servidores foram designados para fazer o curso de correição virtual, com a qual pretende fazer um estudo mensal para melhor administrar os trabalhos da Vara, sempre visando à excelência na jurisdição trabalhista. O Senhor Corregedor Regional finalizou os trabalhos correicionais afirmando que cada vara espelha o seu Juiz e o seu diretor de secretaria, e reafirmou sua disposição para incorporar idéias/sugestões visando encontrar soluções para a celeridade dos serviços que, em sua ótica, também passa pela simplificação de atos processuais, como a padronização de despachos, especialmente na fase de execução e pela agilidade na elaboração da planilha de cálculos. E, para atingir essa finalidade, defendeu a realização de cursos práticos para calculistas e assessores de juiz, ministrados por servidores do próprio Regional, conhecedores da nossa realidade. Por fim, o Senhor Corregedor Regional asseverou a necessidade de nos esforçarmos para entregar aos nossos filhos e netos uma boa Justiça do Trabalho.



13 - CONCLUSÃO:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor expressa seus agradecimentos a todos que compõem a Vara da Justiça do Trabalho de Baturité pela extrema cordialidade e presteza com que acolheram os integrantes da Corregedoria e, em especial, à Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da Vara, Doutora Lena Marcílio Xerez, que tem primado pela excelência na prestação jurisdicional. O Corregedor Regional expressa seus agradecimentos, igualmente, ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, Diretor de Secretaria e aos demais servidores e estagiários pelo profícuo trabalho realizado na Secretaria da Vara. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria Substituto.

Jefferson Quesado Júnior

Corregedor(a) Regional

Fernando Antônio Moura Campos

Secretário da Corregedoria Substituto